



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 21/2023 - CAS, esclarecer oportunamente que os convidados listados nos itens 1, 3, 4, 5 e 7 do citado requerimento irão compor o primeiro painel de debates agendado para o dia 10/05/2023 sob o comando da CE. Deste modo, ficam mantidos os nomes listados nos itens 2 e 6, isto é, a Professora Helvia Paranaguá - Secretária de Educação do Distrito Federal e a senhora Anna Paula Feminella - Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (sugestão da Senadora Mara Gabrilli), para o segundo painel sob os cuidados desta comissão, incluindo-se os nomes mencionados no presente requerimento.

Proponho para a audiência a inclusão dos seguintes convidados:

- a Senhora Viviane Fernandes Faria, CEEPI;
- o Senhor Guilherme de Almeida Prazeres, Associação Nacional para Inclusão das Pessoas Autistas;
- a Senhora Mariana Rosa, Instituto Cáue;
- o Senhor Rodrigo Mendes, Instituto Rodrigues Mendes;
- o Senhor César Achkar Magalhães, Presidente da Associação Brasiliense de Deficientes Visuais-ABDV.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista a aprovação do REQ 21/2023 de audiência pública conjunta com a Comissão de Educação-CE, esclarecemos que os convidados listados

nos itens 1, 3, 4, 5 e 7 do citado requerimento irão compor o primeiro painel de debates agendado para o dia 10/05/2023 sob o comando da CE. Deste modo, ficam mantidos os nomes listados nos itens 2 e 6, isto é, a Professora Helvia Paranaguá - Secretária de Educação do Distrito Federal e a senhora Anna Paula Feminella - Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (sugestão da Senadora Mara Gabrilli), para o segundo painel sob os cuidados desta comissão além dos nomes mencionados no presente requerimento para trazerem as suas contribuições sobre o tema.

Reafirmamos a importância de darmos prosseguimento aos ciclos de debates com a Comissão de Educação, objetivando enfim, o debate amplo do papel e as condições das escolas e instituições especializadas no atendimento educacional aos estudantes com deficiência. Frisando que a pessoa com deficiência deve participar ativamente deste processo, seja na escolha da escola que atenda mais suas necessidades ou nas discussões sobre a igualdade de condições de sua participação com os demais estudantes, motivo pelo qual esperamos ter o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 20 de abril de 2023.

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)
Senador